



Estado do Amazonas
Município de Manicoré



INDICAÇÃO – 001/2017	Ano: 2017
AUTOR: VEREADOR EDSON MINORO TSUGAWA (PSDB)	
ASSUNTO: INDICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NO RAMAL DOS GAÚCHOS.	

SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS.

APROVADO EM PLENÁRIO
MANICORÉ 20/02/2017
[Assinatura]

O vereador que este subscreve, vem nos termos regimentais vigente deste poder Legislativo Municipal, requerer a Prefeitura de Manicoré através da Secretária Municipal de educação sobre o transporte Escolar no Ramal dos Gaúchos, onde temos 12 alunos no perímetro de 07 Km.

Justificativa

Justifico que as crianças deste Ramal necessita de um transporte escolar pela questão da distância, e seus pais por serem pequenos produtores e não ter recursos para transportar e manter seus filhos na escola.

Peço a vossa Excelência que está indicação seja atendida, isso servirá de incentivo as crianças e almejado o pedido das próprias famílias.

Assim que aprovada peço que seja encaminhado copia a Secretária de educação, Sra. Nara Nidia Bentes da Silva.

Sala das Sessões, Plenário Prof. Emanuel Colares Duarte, 20 de fevereiro de 2017


CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
Edson Minoru Tsugawa
Vereador
CPF-289.885.072-15

EDSON MINORO TSUGAWA
Vereador - PSDB